

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações constantes dos autos e, considerando o parecer exarado pela Douta Procuradoria Municipal em fls. 125/126, no processo administrativo nº 15.997/2022, **RATIFICO**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE PANETONES**, no valor de R\$ 14.217,20 (catorze mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos), em favor das empresas: **A MORAES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.975.701/0001-62, para os itens: 1,2,3 e 6, **SUPER SUIÇA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.855.154/0001-65, para o item: 5 e **COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.753.626/0001-62, para o item: 4. A despesa acima deverá onerar as dotações orçamentárias nºs. 01.03.00/08.244.7003.2023/3.3.90.30.07 e 01.03.00/08.244.7003.2023/3.3.90.30.19.

Em 24/10/2022.

**Esmeraldo Vicente dos Santos**  
*Secretário Chefe de Gabinete*